



Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo

001291

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/003/2022

Que entre si firmam a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.141.308/0001-85, Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 2509, sediada na Alameda da Cidade de Matozinhos de Portugal, nº 153, Basílica, na Romaria, em Congonhas-MG, CEP: 36.414-156, neste ato representada pela Sra. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, brasileira, viúva, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 025.258.656-50 e Carteira de Identidade nº M-7.989.214-SSP-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 18.068.488/0001-54, sediada à Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, Viçosa, MG, Cep.:36570-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo como representante legal sua Sócia-Proprietária, a Administradora, Alcione Albuquerque Gomes de Lima, inscrita no CPF sob o nº 629.440.706-06 e Carteira de Identidade nº MG-3.158.106-SSP-MG, resolvem, considerando o Ofício Nº. FUMCULT/009/2023, datado de 13/01/2023, enviado pela Diretora-Presidente FUMCULT, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, à empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME.; Comunicado, datado de 17/01/2023, enviado pela empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME., à Diretora-Presidente da FUMCULT e Comunicação Interna, datada de 1º/03/2023, enviada pela Diretora-Presidente, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro ao Setor de Contratos e Licitações, aditar pela terceira vez, o contrato originalmente firmado, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 (Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d”) e suas alterações posteriores, estabelecendo o que se segue:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação, do contrato nº FUMCULT/003/2022, Pregão Eletrônico nº FUMCULT/008/2021, Processo Licitatório nº FUMCULT/014/2021 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0018/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de abril de 2023 à 24 de abril de 2024.

1.2 – Ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Administrativa do Museu de Congonhas, Sra. Lourdes Maria da Conceição Miranda, do Chefe de Departamento do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, Sr. Giovanni Alberto de Oliveira e da Chefe de Departamento Operacional da FUMCULT, Sra. Rosana Oliveira Campos Alvim, a gestão e a fiscalização deste instrumento.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1- O objeto supra se faz necessário, junto à empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME., tendo em vista que o Contrato original encerra-se no dia 24 de abril de 2023 e considerando que existe uma imperiosa necessidade da prestação dos serviços de vigilância (vigia), limpeza e conservação, imprescindíveis para o funcionamento para atenderem à demanda dos espaços contemplados, para proporcionar aos funcionários e frequentadores do Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória (Museu da Ladeira), Dependências Internas da Romaria, Banheiros Públicos ao lado do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, Cine Teatro Leon, Praça de Eventos e do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, segurança e higiene para os funcionários e visitantes dos espaços administrados pela FUMCULT, constituindo uma necessidade básica, dentro de suas especificidades e atribuições, inerentes ao objeto do Edital e no Termo de Referência.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

3.1 – O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo será de 25/04/2023 à 24/04/2024.

3.2- O valor total para a prorrogação da prestação dos serviços será de R\$2.762.764,28 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - A despesa decorrente do cumprimento da prestação dos serviços correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2023:

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.
Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.
04.122.00468.001 – Manutenção das Atividades Administrativas.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
00048 – Bloqueio.

Órgão: 02 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.
Unidade: 01 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

ALCIONE
ALBUQUERQUE
GOMES DE
LIMA:62944070606

Assinado de forma digital
por ALCIONE
ALBUQUERQUE GOMES
DE LIMA:62944070606
Dados: 2023.04.18
16:42:57 -03'00'

1
CONS

13.391.00478.014-- Manutenção dos Museus e Teatros/Cine Teatro.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica.
00049 - Bloqueio.

Órgão: 02 -- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo -- FUMCULT.
Unidade: 01 -- Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo -- FUMCULT.
27.812.00498.011-- Manutenção dos Parques.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica.
00050 - Bloqueio.

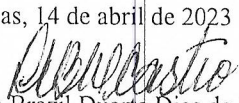
4.2 -- As dotações orçamentárias para o exercício de 2024 será informada oportunamente.

5-CLÁUSULA QUINTA -- DO CONVALESCIMENTO:

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, estando justas e acertadas firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de abril de 2023

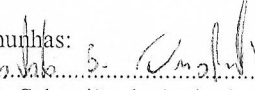

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora-Presidente da FUMCULT

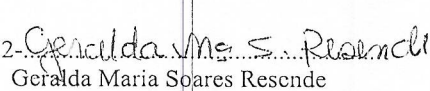
ALCIONE ALBUQUERQUE
GOMES DE LIMA:62944070606

Assinado eletronicamente por ALCIONE ALBUQUERQUE GOMES DE LIMA em 14/04/2023 às 14:00:00

Alcione Albuquerque Gomes de Lima
MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. -- ME.

Testemunhas:

1- 
Geraldo Sebastião de Andrade
CPF:559.636.926-87

2- 
Geralda Maria Soares Resende
CPF:655.284.416-68